



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 076/93.

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.993.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida ao Funcionário IZALTINO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 10.743.673, nascido em 08-12-28, no Cargo de Guarda Vigia, nomeado através da Portaria Nº 190/91, de 01-04-91, aposentadoria a cargo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, a partir do dia 08-12-93, de acordo com o Artigo 40 inciso III, letra "d" da Constituição da República Federativa do Brasil de 05-10-88, e Artigo 82º do E.S.P.M., com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, correspondente a 45,71% sobre os vencimentos do cargo, acrescido das demais vantagens adquiridas.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de dezembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de dezembro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Transcrito no Livro Dec nº 06
Fls. nº 017 e vº 014

Publicado no Jornal: Judicial do Estado
nº 242 de 15/12/93

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/12/93

Rua São Benedito, 366 - Caixa Postal 33 - Tel./Fax: (0147) 62.1666 Ramal 223
Cep 18.740-000 - Taquarituba - SP - CGC 46.634.218/0001-07

pe. 1 Via Depto Personal